



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 019/94

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

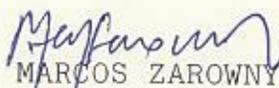
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo :  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

- Art. 1º** - Fica concedida gratificação especial à Servidora EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, por prazo indeterminado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre os vencimentos percebidos mensalmente.
- Art. 2º** - A gratificação de que trata a presente Resolução não integrará os vencimentos, momentos no que se refere para cálculo de férias, abono natalino e demais adicionais ou vantagens.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1994.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

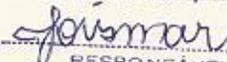
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

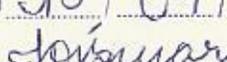
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 15 de setembro de 1994.

  
MARCOS ZAROWNY  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário

Registrado no livro n.º 009.
às folhas 43V e 44.
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL